



**SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - SP**



CONCURSO PÚBLICO 01/2018

EDITAL DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A Superintendência do SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto e demais Legislação Municipal vigente, faz saber que ficam isentos do pagamento da Taxa de Inscrição os candidatos abaixo relacionados de acordo com o Edital de Abertura em seu Item 4 e subitens.

| RELAÇÃO DE CANDIDATOS ISENTOS DA TAXA DE INSCRIÇÃO | | |
|--|---|----------------|
| Nº | NOME | CPF |
| 1 | PATRICIA GRACIELA BARBOSA | 391.167.658-18 |
| 2 | LEONARDO COSTA LORENZATO | 495.350.208-62 |
| 3 | DANIELA COSTA | 163.891.148-77 |
| 4 | ALILEIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA | 276.533.758-63 |
| 5 | THAYNA IVANA QUEIROZ DA SILVA | 235.031.918-01 |
| 6 | JOYCE CAROLINE DE OLIVEIRA FELICIANO DA SILVA | 420.624.638-63 |

Conforme o Anexo – Cronograma de Execução o Prazo para recursos contra o Indeferimento de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição é de 29 a 30 de outubro.

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 2018.


MARIA REGINA RICARDO
Superintendente